

EDITAL N.º 01/2011

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

Os Promotores de Justiça, Nayani Kelly Garcia e Aurélio José Aggio, titulares respectivamente da 1ª e 3ª Promotorias de Justiça da Comarca de Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Protocolos n.º 1057/2010 e 2346/2011, resolvem

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para atuarem junto à 1 e 3ª Promotorias de Justiça da Comarca de Campo Largo.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito que no momento da contratação, estiverem devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre.

2 - **Das vagas a serem preenchidas:** o(s) candidato(s) selecionado(s) ocupará(ão) a(s) 02 (duas) vaga(s) existente(s) junto à 1ª e 3ª Promotorias de Justiça da Comarca de Campo Largo para atuar no turno vespertino (horário das 13hs as 17hs). Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

3 - **Do programa:** A) *Direito Penal* – parte geral e especial; B) *Direito Civil* – Parte Geral, Família e Sucessões; C) *Teoria Geral do Processo* - Princípios Gerais do Processo, Eficácia da Lei Processual no Espaço e no Tempo; Interpretação da Lei Processual; Ministério Público; Competência; Ação (natureza jurídica, condições e pressupostos processuais); Sujeitos do Processo, Atos Processuais (conteúdo e classificação), Vício do Ato Processual e Prova (conceito, discriminação, ônus e valoração); D) *Estatuto da Criança e do Adolescente*; D) *Constitucional* – Dos Direitos e Garantias Constitucionais (arts. 5ª a 17, da CF), Da Organização dos Poderes (Funções Essenciais à Justiça – Do Ministério Público – art. 127 a 130, da CF), Da Ordem Social (da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso – art. 226 a 230, da CF); E) *Processo Civil*; F) *Processo Penal*; G) *Lei 9099/95*; e H) *Lei de Contravenções Penais (Lei nº 3688/41)*.

4 - **Das inscrições:** deverão ser realizadas junto à 1ª Promotoria de Justiça de Campo

1ª e 3ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAMPO LARGO

Largo, situada à Rua Joanin Stroparo, nº 01, Fórum, Vila Bancária, em Campo Largo, no horário das 13hs30min. às 17hs, do dia 21 de fevereiro de 2011 a 18 de março de 2011, através de preenchimento de **requerimento padrão** fornecido no local, isento de custas.

5 - **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Certidão de matrícula e frequência em um dos anos especificados no item 1, de escolas oficiais, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação.
- b) Fotocópias autenticadas da cédula de identidade e do CPF.
- c) Uma fotografia 3x4 recente.
- d) ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato.

6 - **Do teste seletivo:** será realizado em duas fases, sendo uma escrita e outra oral. **O teste oral somente será realizado pelos candidatos que obtiverem a nota mínima igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na prova escrita.**

A prova escrita será aplicada no dia 21 de março de 2011, na 1ª Promotoria de Justiça de Campo Largo, situada à Rua Joanin Boscardin Stroparo, 101, Fórum, Vila Bancária, em Campo Largo, às 14 horas, com duração de 4 (quatro) horas, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

O candidato deverá exibir documento de identidade para ter ingresso no local de realização da prova.

A avaliação escrita consistirá em 20 (vinte) questões objetivas (valendo três décimos de ponto cada uma) e duas questões subjetivas (dissertativas) (valendo dois pontos cada uma). A nota final da prova escrita será obtida pela soma dos pontos conseguidos nas questões objetivas e subjetivas, totalizando o máximo de dez pontos.

Será permitida, durante a realização da prova, a utilização de legislação (códigos, constituição e leis esparsas), sem qualquer anotação ou comentário. Será vedado o uso de qualquer anotação ou doutrina.

No dia 22 de março de 2001 será serão afixados na sede da 1ª Promotoria de Justiça de Campo Largo, à partir das 14 horas, o resultado da prova escrita.

A prova oral será aplicada no dia 23 de março de 2011, na 1ª Promotoria de Justiça de Campo Largo, situada à Rua Joanin Boscardin Stroparo, 101, Fórum, Vila Bancária, em Campo Largo, às 14 horas, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

O candidato deverá exibir documento de identidade para ter ingresso no local de realização da prova.

A avaliação oral consistirá em entrevista do candidato e questionamentos referentes as matérias indicadas no item 3 (do programa), e terá valor entre zero a dez pontos.

1ª e 3ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAMPO LARGO

7 – Da Classificação: Serão classificados todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco), considerando a média da prova escrita e da prova oral, desde que preencham os requisitos constantes deste edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 1952/2009, da PGJ.

8- Dos resultados: serão afixados na sede da 1ª Promotoria de Justiça de Campo Largo, à partir do dia 24 de março de 2011 às 14 horas.

A contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Estágios.

O estagiário aprovado e devidamente contratado terá direito a bolsa-auxílio, com valor a ser definido pelo Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Paraná.

Campo Largo, 16 de fevereiro de 2011.

AURÉLIO JOSÉ AGGIO
Promotor de Justiça

NAYANI KELLY GARCIA
Promotora de Justiça